Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA
EXECUTIVO

TURIAÇU - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 6 - Nº 1409 / 2026 :: QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 017/2026-GAB de 07 de julho de 2026	1

DECRETO Nº 017/2026-GAB de 07 de julho de 2026

Estabelece normas, dispõe sobre o aniversário da cidade, regulamenta as festas em comemoração no dia 11 de julho de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e as atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e;

CONSIDERANDO que compete aos Municípios legislarem sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação federal e estadual, no que couber, nos precisos termos do artigo 30, incisos I e II, ambos da Constituição da República, cujos dispositivos legais consagram o poderoso princípio da autonomia municipal, cujo postulado possui efeito *erga omnes*;

DECRETA:

Art. 1º. Fica DECRETADO que no dia 11 de julho de 2026 comemorar-se-á a festividade de aniversário da Cidade de Turiaçu.

Parágrafo Único: Neste dia, as comemorações pela Administração Pública ocorrerão entre às 17h00 e às 06h00 do dia subsequente.

Art. 2º. Os bares e barraqueiros, no circuito do evento, ficam proibidos de:

I - Vender cervejas de garrafa de 600 ml a partir das 17h;

II - Vender bebidas em vidro de modo geral;

III - Vender bebida alcoólica para menores de 18 anos.

Parágrafo Único: Os bares que não estejam dentro do circuito da realização do evento, poderão funcionar até às 23h00.

Art. 3º. Fica DECRETADO ainda ponto facultativo neste dia (11), devendo ser observado este dia para todas as instituições que prestam serviço no Município.

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica aos prestadores de atividades consideradas como essenciais.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, 07 de julho de 2026.

Publique-se.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito do Município

Página 1 de 2

Carimbo de Tempo : 08/07/2026 17:29:33

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 2 de 2

Carimbo de Tempo : 08/07/2026 17:29:33

Carimbo de Tempo : 08/07/2026 17:29:33